



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 08/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 4,5 (quatro e meia) diárias ao Sr. Edson Pereira Magalhães, contador da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco-AC, no período de 01 a 05 de fevereiro de 2022 com a finalidade de acompanhar o presidente da Câmara, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, a Câmara Municipal de Rio Branco e a Status Tecnologia e Consultoria em Sistemas LTDA e no escritório do Dr. Paulo Pedrazza.

Art.2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 31 DE JANEIRO DE 2022.**


José dos Santos Furtado
Presidente